



## EDITAL

Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, Reitor da Universidade Fernando Pessoa, faz saber que no dia 16 de janeiro de 2024, terão lugar, no Salão Nobre da Universidade, as provas de agregação no ramo de conhecimento de Ciências da Comunicação, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, requeridas pelo Doutor João Bartolomeu Rodrigues:

1. O júri das referidas provas é constituído por:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais: Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, Professor Catedrático da Universidade do Minho; Doutor José Eduardo Franco, Professor Catedrático da Universidade Aberta; Doutor José Maria da Silva Rosa, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

2. O júri decidiu admitir o candidato à prestação de provas;

3. De harmonia com o disposto no Decreto-lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de junho, as provas terão a seguinte tramitação:

I. No dia 16 de janeiro de 2024, pelas 10.00 horas, presta o candidato a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: a) do currículo, feita por dois membros do júri, Professores Doutores Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso e Manuel Joaquim Silva Pinto, em separado, seguida de discussão; e b) do relatório, precedido pela sua breve apresentação pelo candidato, seguida de discussão, pelo Professor Doutor José Maria da Silva Rosa, durante o tempo máximo de duas horas;

II. No dia 16 de janeiro de 2024, pelas 14.00 horas, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação da lição intitulada “**O contributo de Alexandre Herculano e do Jornal “O Panorama” para a Regeneração**”, cuja apreciação estará a cargo do Professor Doutor José Eduardo Franco. A duração da prova é de cento e vinte minutos, divididos em partes iguais pelo candidato e pelo júri.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri;

III. Concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeita a homologação do Reitor.

Reitoria da UFP, 2 de janeiro de 2024.

O Reitor  
  
(Prof. Doutor Álvaro Nascimento)



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal  
T. +351 22 507 1300\* • <https://www.ufp.pt>  
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal  
T. +351 22 507 4630\* • <https://www.ufp.pt>  
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal  
T. +351 22 507 1300\* • <https://www.ufp.pt>  
geral@fundacaofernandopessoa.pt